

EDITAL N.º 867/2025

---MARCO PAULO CALDEIRA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA:-----

----Faz público que, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, e Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, se encontram abertas **inscrições, até ao 15.º dia posterior à publicitação do presente edital – 9 de dezembro**, para recrutamento de agentes eleitorais que poderão vir a desempenhar funções de membros das mesas das assembleias ou secções de voto na Eleição do Presidente da República a realizar no dia 18 de janeiro de 2026.-----

----Os Candidatos devem inscrever-se mediante o preenchimento do boletim de inscrição, disponível on-line no Portal do Município, ou presencialmente, na DATM – Divisão de Atendimento Municipal desta Câmara Municipal, nos locais a seguir mencionados, ou na respetiva Junta/ União de Freguesias da sua circunscrição. -----

----**Sintra**, Edifício Municipal da Portela, Praça D. Afonso Henriques, n.º 1, R/C;-----

----**Cacém**, na Praceta Duque de Saldanha, n.º 17;-----

----**Queluz**, no Largo do Mercado, 1.º; -----

----**Pero Pinheiro**, na Rua Casal dos Ossos, n.º 30, 1.º;-----

----**Rio de Mouro**, Centro Comercial de Fitares, na Estrada Marquês de Pombal, n.º 29-A, Piso 1, Rinchoa;-----

----**Massamá**, no Shopping de Massamá, na Avenida Vinte e Cinco de Abril, n.ºs 60 a 78, loja 45;-----

----Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, tendo direito a uma gratificação fixada, nos termos do artigo 9.º do mesmo diploma legal, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.---

----Mais se informa que a Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna disponibiliza uma plataforma eletrónica para o recrutamento de agentes eleitorais (em <https://www.portaldoeleitor.pt/pt/Pages/default.aspx>).-----

----Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, e na página oficial da Câmara Municipal, em www.cm-sintra.pt-----

----Paços do Concelho de Sintra, 13 de novembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara Municipal


(Marco Almeida)